



RESOLUÇÃO Nº 008/2013 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o Curso de Licenciatura em Códigos de Linguagem – Habilitação em Língua Inglesa do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR a distância, na modalidade a distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância/PROEG.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32, X do Estatuto, com fundamento no art. 53, I e II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9394/1996); no art. 94 da Lei Complementar Estadual nº. 49/1998; no Art. 21, I e II da Resolução Normativa nº. 311/2008-CEE/MT

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º. Criar o Curso de Licenciatura em Códigos de Linguagem – Habilitação em Língua Inglesa, Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR a distancia, na modalidade a distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância/PROEG.

Art. 2º. O Curso de Licenciatura em Códigos de Linguagem tem como finalidade conferir o grau acadêmico de Licenciado em Letras com habilitação em Língua Inglesa aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Art. 3º. O Curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto Político Pedagógico aprovado pela Resolução nº. 020/2013 – *Ad Referendum* do CONEPE e suas alterações posteriores.

Art. 4º. Fica autorizada a execução do Curso nos seguintes polos:

- I – Guarantã do Norte;
- II – Sapezal;
- III – Colider;
- IV – Comodoro;
- V – Água Boa.



Parágrafo Único: Nos polos autorizados a executar o Curso, conforme incisos I a V deste artigo, o início do curso deverá ocorrer em 2014/1.

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de 50 (cinquenta) vagas em cada polo, totalizando 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

Parágrafo Único: As vagas autorizadas no caput serão abertas uma única vez, sendo os cursos de turma única.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 15 de agosto de 2013.


Prof. Me. Adriano Aparecido Silva
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI